



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 232/2026

Moção de Pesar manifestando profundas condolências à família do Senhor João Batista Mendes, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de junho de 2026, aos 80 anos de idade, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos valores cultivados e ao legado de respeito, amizade e dedicação deixado à comunidade ibitinguense.

**Destinatário:** À Família do Senhor João Batista Mendes (Jardim Travessa da Amizade, nº 50 – Bairro Netinho Prado - Jaú/SP)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando as mais sinceras condolências à família do Senhor João Batista Mendes, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 07 de junho de 2026, aos 80 anos de idade.

Homem de caráter, dignidade e valores exemplares, Senhor João Batista Mendes construiu uma trajetória marcada pelo respeito ao próximo, pela dedicação à família e pela convivência pautada na amizade e na simplicidade. Sua partida deixa um profundo sentimento de tristeza e saudade entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, permanecem as lembranças de sua história de vida, do carinho compartilhado e do exemplo deixado ao longo dos anos, legado que continuará presente na memória de seus familiares e amigos.

O Senhor João Batista Mendes deixa a viúva, Senhora Sábina Regina, e muitas saudades aos filhos Márcia, Sérgio e Cezar, além de demais familiares e amigos que hoje lamentam profundamente sua partida.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda conforto, força e serenidade aos corações enlutados neste momento de imensa dor e despedida.

Requer-se que seja dada ciência da presente Moção à família enlutada, como forma de solidariedade, respeito e homenagem desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2026.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador – REPUBLICANOS**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador – PRTB**

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador – PRTB**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1610-0FA3-1B4D-9ED0